

**Pensar o homem, pensar a natureza:
construir o mundo pela perspectiva ecológica**

Alfredo de J. Flores¹

Albenir Itaboraí Querubini Gonçalves²

Bruna Casimiro Siciliani³

Cibele Almeida Nunes⁴

Eduardo Corte Danelon⁵

Joséli Fiorin Gomes⁶

Marcos Pascotto Palermo⁷

Tito Cláudio Moura Moreira⁸

William Waschburger⁹

Resumo: O projeto de extensão trata do modo de pensar pós-moderno aplicado ao meio ambiente. Notou-se que a separação moderna entre homem e o meio reflete na pós-modernidade o surgimento de ideologias pessimistas. No entanto, verificou-se que, para evitar seus nefastos resultados, deve-se repensar a natureza pela vinculação da ética ambiental às relações humanas e repensar o homem na sua interdependência ecológica.

Palavras-Chave: Homem – Natureza - Ecologismo

**Thinking the man, thinking the nature:
building the world through the ecological perspective**

Abstract: The extension project approaches the post-modern means of thinking applied to environmental issues. Therefore, it was noticed that the modern separation

¹ Bacharel em Direito (UFRGS, 1995). Doutor em Direito e Filosofia (Universitat de València, 2004). Professor Adjunto de Metodologia Jurídica (UFRGS). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDir, UFRGS). Sócio da Associação Argentina de Filosofia do Direito. Coordenador do Grupo de Extensão "A Metodologia Jurídica na Pós-Modernidade" (UFRGS). E-mail: ajdmf@yahoo.com.br.

² Bacharel em Direito (UFSM). Especialista em Direito Ambiental (UFRGS). Mestrando em Direito (UFRGS). Membro da Associação Brasileira de Direito Agrário (ABDA).

³ Graduanda em Direito (PUCRS).

⁴ Graduanda em Direito (UFRGS).

⁵ Graduando em Direito (UFRGS).

⁶ Bacharel em Direito (Centro Universitário Franciscano – UNIFRA, Santa Maria/RS). Mestre em Direito Público (UNISINOS). Especializanda em Direito Internacional (UFRGS). Professora Assistente na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA, Santa Maria/RS). Advogada.

⁷ Bacharel em Ciências Sociais (UFSM). Bacharel em Direito (Centro Universitário Franciscano – UNIFRA, Santa Maria/RS). Especializando em Direito Internacional (UFRGS). Mestrando em Ciências Sociais (UFSM).

⁸ Graduando em Direito (UFRGS).

⁹ Graduando em Direito (UFRGS).

between man and environment appears in the post-modern scene through pessimist ideologies. However, in order to avoid its fatal results, it is necessary to rethink nature by linking environmental ethics to human relations and rethink man in its ecological interdependency.

Key Words: Human Being – Nature – Ecologism

Sumário: 1.Introdução. 2. Pensar o homem. 3. Pensar a natureza. 4. Conclusão – Repensar a relação homem-natureza repensando o homem. Bibliografia.

1. Introdução

O presente trabalho tem por objeto relatar os estudos realizados no contexto do Projeto de Extensão “A metodologia jurídica na pós-modernidade”, que está vinculado ao Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e registrado em sua Pró-Reitoria de Extensão.

O tema fundamental deste estudo é o pensamento ecológico. A justificação do estudo é de imediata evidência, haja vista a preocupação que suscita em todas as áreas do conhecimento. O problema a ser investigado, nesse sentido, é o modo de pensar jurídico com relação ao meio ambiente na Pós-modernidade. Assim sendo, o estudo tem por objetivos os seguintes: (1) entender o modo pelo qual o homem pós-moderno pensa, especialmente juridicamente; e (2) entender como tem aplicado tal pensamento ao meio-ambiente. Tais objetivos serão analisados em seções distintas.

O tema é situado a partir do estabelecimento da questão de pesquisa do trabalho, ou seja, o problema a ser desenvolvido. Situa-se, então, a partir de dois âmbitos gerais, quais sejam: uma causa histórico-filosófica, que resultou em despreocupação ecológica dentro do pensamento pós-moderno, e a consideração de alternativas a esse respeito. Tais âmbitos são ditos gerais por fundarem as linhas maiores que orientam o trabalho, conquanto não visem a perder a profundidade ou mesmo a especificidade a que por vezes destinam-se as considerações do estudo.

A justificativa do estudo pode ser enquadrada a partir de duas idéias principais: a missão no seu objetivo singular de aprofundar o conhecimento da realidade e de modo especial do contexto em que se vive; e, além disso, pela inserção devida no âmbito de trabalho das atividades desenvolvidas no Projeto de Extensão da qual faz parte.

Primeiramente, o objetivo singular do trabalho se justifica pela profundidade de sua missão, cujas finalidades revelam sua importância: a sondagem do pensamento atual que conduz à displicência para com a ecologia, e sua conseqüente superação. Ambos constituem uma exigência urgente, tendo-se em conta as trágicas conseqüências de uma demasiada frivolidade e indefinição com que se tratou a questão ecológica dentro do pensamento da Modernidade e igualmente no período contemporâneo. Em segundo lugar, o estudo presente justifica-se também no Projeto de Extensão da qual faz parte – “A metodologia jurídica na Pós-Modernidade” – ao se inserir no interior do pensamento pós-moderno e dele extrair os seus resultados, bem como ao perscrutar concepções de relevância à juridicidade que venham a comportar uma metodologia (isto é, um caminho em busca da verdade) alternativa aos desafios que a insustentabilidade ecológica pós-moderna impõe.

Os objetivos do trabalho, no tocante à parte de estudos, podem ser resumidos em determinar as origens do pensar que promove a insustentabilidade e também estabelecer alternativas ecologicamente sadias. Tais alternativas serão feitas em grau definido, visto que o trabalho se encontra em fase de desenvolvimento. De toda forma, tal limite não se confunde com uma indefinição, já que a alternativa é perquirida com firme definição – o método de pensar ecológico.

O material utilizado para realizar o estudo foi, essencialmente, bibliográfico, tal como o uso de livros e artigos, ou seja, por meio do procedimento de documentação indireta. Seria inviável que de outra forma ocorresse, vista a natureza especulativa e argumentativa que exige tal meio para consecução de seu objetivo inicial.

A abordagem foi de tipo dialético, diferindo-se de qualquer abordagem de cunho indutivo ou dedutivo. A motivação advém das exigências da própria natureza do estudo, por intermédio de seu caráter filosófico argumentativo nas Ciências Humanas. Dessa forma, a contraposição de argumentos e fatos foi a mais adequada para a elucidação das origens do pensamento pós-moderno e para a elaboração de uma alternativa adequada e sustentável de modo a superá-lo. Assim o foi, visto que tal elucidação e elaboração devem ser feitas na perspectiva do diálogo, já que qualquer tentativa de demonstração dedutiva por meio de pressupostos impossibilitaria chegar às conclusões desejadas, e a assimilação indutiva de dados não traria eficácia.

O procedimento utilizado foi o tipológico, em virtude da contraposição dialética, procedendo-se, então, ao uso de argumentos-tipos que constituem o pensamento a ser considerado. Porém, também se deu lugar – e com tanto mais razão – ao procedimento histórico, à medida que se fez imprescindível, tanto devido à sua valia

na determinação do pensamento atual quanto pelos argumentos a que se pode chegar criticamente.

O raciocínio desenvolvido na parte teórica do trabalho pode ser enquadrado na metodologia como de tipo zetético; em outros termos, primava por uma análise desde o problema, não constituindo por isso um método dogmático. Seria inviável qualquer tipo de assistência ao raciocínio oposto, o dogmático, em virtude do caráter especulativo do estudo. Dessa forma, fica justificada a graduação teórica desse mesmo raciocínio, em oposição a graduações de tipo descritiva ou aplicada. Assim, procura-se atingir com maior clareza o objetivo do trabalho: qual seria o modo de pensar próprio do homem pós-moderno (ou, em outros termos e em conformidade com a nomenclatura típica do séc. XX, a sua “Weltanschauung”, a visão de mundo) e, nesse sentido, qual a sua visão no que tange ao meio ambiente.

2. Pensar o homem

A primeira parte do estudo se destina a entender o modo de pensar do homem pós-moderno, a sua “Weltanschauung”. Mas antes, necessita-se conhecer o seu legado: a Modernidade.

A era Moderna exsurge, historicamente, em meados do século XV, e de modo trino: a Modernidade Econômica, a Modernidade Política e a Modernidade Cultural. São três realidades distintas e fragmentárias do homem moderno, apenas unidas pelo horizonte epistemológico comum.

A Modernidade Econômica, surgida primeiramente (entre os séc. XVII-XVIII, com as obras dos primeiros pensadores liberais), toma o homem por um ser que troca mercadorias e que busca o lucro individual, condensando na instituição do mercado todo o seu valor. A expressão de Guizot, ministro da França de Luis Felipe de Orleans, define o espírito de toda uma época: “Enrichissez-vous!” (“Enriquecei-vos!”, citado por BALLESTEROS, 2000, p. 11).

A Modernidade Política, surgida um pouco mais tarde (ao final do séc. XVIII, com as revoluções liberais nos Estados Unidos e na França), enxerga o homem como um cidadão, isto é, sujeito de livre expressão e crítica. Aqui, o valor maior está na opinião do cidadão, que concentra em si o valor da Modernidade Política, de modo especial no que concerne à equivalência do voto como condição de cidadania. A visão do homem, portanto, é a do “citoyen”.

A Modernidade Cultural, a seu turno, surge logo após (no começo do séc. XIX, especialmente com os movimentos romântico e parnasiano), e concebe o homem em sua sensualidade, emotividade e em seus impulsos inconscientes – isto é, esvaziado de qualquer sentido que não fosse o imediatamente presente. O mote que a define foi expresso por Teophile Gauthier: “l’art pour l’art” (“A arte pela arte”, conforme citado por BALLESTEROS, 2000, p. 12).

Talvez uma das questões mais interessante se refira à visão tripartida do homem Moderno. As visões de homem na Modernização Econômica, na Modernidade Política e no Modernismo Cultural são de tal modo fragmentárias que, em nenhum momento, abrangem algum ponto das outras duas: o homem, como ser cultural, não diz respeito à política ou à economia; a visão do homem político não faz parte da economia ou mesmo da cultura; e o homem econômico usa política e cultura não como tais, mas como meios para aperfeiçoar seu caráter econômico.

Entretanto, surge aí um paradoxo: embora fragmentado e cindido em realidades dissonantes, ainda assim o homem guarda, em todas as esferas da Modernidade (a econômica, a política e a cultural), uma perspectiva epistemológica comum. Embora se note a diferença na superfície, há uma mesma compreensão de fundo sobre o homem que pode ser apreendida da análise das três perspectivas. Por conseguinte, o horizonte epistemológico do homem moderno, comum às esferas de sua realidade compreensiva, emerge a partir de três enfoques: o visual, o quantitativo e o disjuntivo.

O homem moderno enfoca o visual. Isto quer dizer que o “como” se diz é mais importante do que “aquilo” que se diz. Tal fenômeno é especialmente perceptível na Modernidade Cultural: nos seus “Aforismos”, Leonardo Da Vinci (raiz da Modernidade Cultural) já anuncia: “o olho é o mais digno dos sentidos” (citado por BALLESTEROS, 2000, p. 20). Heidegger dirá que “ser moderno equivale a compreender o mundo como imagem” (citado por BALLESTEROS, 2000, p. 19). Tal compreensão do mundo resulta da aparição do “subjectum”, isto é, do sujeito capaz de perceber o objeto. Porém, não apenas percebê-lo, mas visualizá-lo objetivamente e quantificá-lo com exatidão. Weber assim prenunciava: “tudo pode ser dominado com o cálculo e com a previsão” (citado por BALLESTEROS, 2000, p. 21).

É o que conduz ao segundo enfoque: o quantitativo. O homem moderno tem ânsia pela mensurabilidade – uma necessidade em estabelecer uma radical separação entre a realidade “objetiva”, suscetível de ser conhecida com exatidão (o número, a figura, a magnitude das grandezas, a posição e o movimento), e a realidade

“subjetiva”, apenas conhecida por aproximação, sem rigor, não científica e pouco crível (som, sabor, odor). Assim, Galileu produzirá o trânsito ao quantitativo em sua obra “Il saggiatore”, separando as “realidades objetivas” (aquelas que são mensuráveis quantitativamente) e as meras “realidades subjetivas” – todas as demais (BALLESTEROS, 2000, p. 21).

Essa radical cisão conduz ao fenômeno seguinte: o pensamento disjuntivo. O pensar disjuntivo surge quando a exigência de exatidão é aplicada não mais ao objeto, mas sim ao próprio “subjectum”. É a disjunção cartesiana entre corpo e alma: “res extensa”, submetida ao espaço e à geometria (“uma coisa extensa que não pensa”) – aquilo que eu “tenho”; e “res cogitans”, autoconsciência fora do espaço e do tempo (que “carece de extensão”, mas é uma “coisa que pensa”) – aquilo que eu “sou”. É o dito moderno: “cogito ergo sum”, “penso; logo, existo”.

Tudo isso culminará, no homem pós-moderno, no “carpe diem” inconseqüente (devido à perspectiva visual), ao cotejo econômico sobre poluir ou não polui (tudo é um critério quantitativo) e à cisão entre homem e natureza (legado da disjunção cartesiana).

O homem pós-moderno, preso à primazia do visual, confere importância só ao que vê: detêm-se no instante, no agora, no hoje. A curta percepção de tempo é revelada na noção de “carpe diem” – o hedonismo e o prazer do instante. O homem moderno tem ojeriza de resignar-se e abnegar-se. Como conseqüência imediata, tal modo de pensar conduzirá à indistinção entre recursos renováveis e não renováveis.

Ademais, as decisões políticas do homem pós-moderno são pautadas de acordo com sua prisão ao quantitativo: o economicismo será seu fundamento. Tal fenômeno se revela nas atuais doutrinas da “análise econômica do Direito e da Política”. Assim, a motivação para agir eticamente ou não, como para poluir ou não, será a rentabilidade, a lucratividade. Concomitante, surgem os fenômenos do poluidor-pagador, bem como das indenizações civis com caráter penal, punitivo, com vistas à tentativa de repreensão.

Por fim, os grilhões do pensar disjuntivo trarão consigo a disjunção entre o indivíduo e outrem, bem como a disjunção entre homem e natureza – é a alienação pós-moderna, a compreensão do outro “estritamente” como sendo um “alienus”. Assim, o pós-moderno verá a natureza como algo alheio a ele, algo distinto e estranho. É a perda da empatia, da capacidade de se identificar com o outro – é a perda da alteridade. E, em uma sociedade individualista e assustada, o “alienus” é

sempre uma fonte de perigo e desconfiança. A natureza surge como algo a ser dominado, controlado, e não, como parte integrante e interdependente.

No entanto, o ser humano não é propriamente um ser meramente causado, e todos esses fenômenos são percebidos pelo homem pós-moderno. É exatamente a sua compreensão de si mesmo que mais interessa, pois é justamente esse modo de pensar que o capacita ou não a mudar e a transigir de sua situação atual. Com isso, pode-se dizer que a pós-modernidade pode ser compreendida, basicamente, por dois enfoques: pela decadência ou pela resistência.

O pensar decadentista percebe o fracasso do homem pós-moderno, atado às suas raízes modernas. Entretanto, além de perceber a derrota, essa visão intui que o homem pós-moderno está fadado ao fracasso. Ele não apenas “fracassou”, mas bem como, em qualquer tentativa sua, ainda “fracassará”. Assim, revela-se como sendo principalmente um abandono da racionalidade, um abandono da comunicação e, mais ainda, do próprio homem.

A citada corrente foi exposta, mormente, pelo pós-estruturalismo do talante de Derrida e Foucault, e pelo “pensiero debole” de Gianni Vattimo. Quanto ao pós-estruturalismo, Jacques Derrida propugnará pelo abandono da comunicação, por meio da desconstrução da linguagem em um processo contínuo e vertiginoso; e Michel Foucault propugnará o abandono da racionalidade, considerando desnecessária a proposição de que ciências humanas são falsas ciências; o problema é resolvido antes: elas nem ao menos são ciências. Quanto ao “pensiero debole”, Vattimo propugnará pelo enfraquecimento do “ser”, pela fraqueza das verdades objetivas como forma de emancipação da história humana – tudo pode ser construído. Desse modo, o pensamento decadentista se despoja do próprio homem.

O pensar resistente, contudo, percebendo o fracasso do homem pós-moderno, ainda assim acredita nas capacidades humanas para alterar sua situação. Acredita na razão humana, na comunicação e na própria idéia de homem. Ante a evidência do fracasso, prepondera a necessidade e a capacidade de luta, de resistência do homem ante a si próprio e ante as suas raízes modernas. Recordando os gregos, é um tipo de moral agonística – em constante luta consigo – e ecumênica – porque aberta para com o outro. Considera, especialmente, que o homem pode alterar a sua relação com a natureza, em razão de alterar sua autocompreensão – mudar o modo de pensar a si próprio e mudar a sua relação com o meio ambiente. Nesse item, surge uma forma nova de pensar a ecologia – o Ecologismo personalista: pensar a natureza a partir do pensar o homem.

3. Pensar a natureza

No parecer do Ecologismo personalista, o homem é o ser mais desenvolvido que se originou da natureza. Em sua origem, assim como ocorre com os demais seres vivos, relaciona-se com a natureza seguindo o seu instinto de sobrevivência. Foi a capacidade do homem de raciocinar, de criar e transmitir o conhecimento que o diferenciou das demais espécies, viabilizando o domínio sobre a natureza e favorecendo os meios para o seu desenvolvimento.

Nesse contexto, ao logo da história, o homem vem mudando sua relação com a natureza, em que inicialmente ocupava uma posição de dependência para ocupar uma posição de agente modificador. A trajetória da relação do homem com a natureza sempre foi, desta forma, marcada pelo avanço do homem contra a natureza. No entanto, foi com a modernidade que o avanço do homem sobre a natureza cresceu em escala geométrica, na medida em que avançavam as descobertas científicas e o crescimento econômico, a partir da concepção tecnocrática.

Vale lembrar que o método científico foi de suma importância para favorecer o desenvolvimento tecnológico do homem, uma vez que permitia através da razão descobrir novos conhecimentos. Por sua vez, as descobertas científicas impulsionaram o surgimento de uma revolução tecnológica nos tempos modernos, a partir da chamada Revolução Industrial. A verdade científica do homem moderno é a verdade matemática. O conhecimento deve ser comprovado a partir de experimentos científicos para que se permita alcançar uma certeza, a qual será matematicamente comprovada, partindo sempre de um ceticismo metodológico¹⁰.

Nesse sentido, os avanços científicos foram responsáveis por uma modificação jamais vista na história na relação do homem com a natureza. Com isso, houve um significativo avanço do homem no sentido de domínio sobre a natureza. O diferencial nos tempos modernos residiu no fato de que as mudanças passaram a se operar de forma diretamente mais impactante sobre os principais bens ambientais que compõem os ecossistemas, favorecido pelas inovações tecnológicas (ex: tratores em

¹⁰ Segundo Descartes “o poder de julgar e distinguir bem o verdadeiro do falso, que é propriamente o que se denomina bom senso ou razão, é naturalmente igual em todos os homens”. Com o seu método científico Descartes busca aumentar de forma gradual o conhecimento e elevá-lo, pouco a pouco, ao mais alto nível, que a mediocridade lhe permita alcançar, partindo de um ceticismo metodológico, uma vez que de dúvida de tudo aquilo que não possui uma comprovação científica (DESCARTES, René. **Discurso do Método**. São Paulo: Escala, s/d, p. 13-14).

substituição aos arados com tração animal, motosserras em substituição aos machados, etc).

Ademais, a concepção tecnocrática moderna baseava-se no pensamento de que os recursos naturais eram ilimitados e de que o progresso econômico traria as soluções para todos os problemas ambientais que poderiam surgir posteriormente. Além disso, o homem moderno confiava plenamente em seu poder tecnológico e considerava que os problemas ambientais se resolveriam pelo emprego da ciência e da técnica, através da simples expansão do modelo de economia de mercado, conforme já observava Jesús Ballesteros (1995, p. 19)¹¹. Além disso, ao contrário da tradição de respeito para com a natureza, a qual era observada por muitos povos da Antiguidade, o homem moderno também possuía difundida a idéia da natureza como um entrave ao seu desenvolvimento econômico, cujos resquícios ainda relutam em persistir nos dias atuais¹². Toda essa degradação ambiental perpetrada pelo homem moderno acabou custando um preço caro, refletido diretamente na perda da qualidade de vida dos cidadãos.

Assim, o homem moderno valorava o meio ambiente apenas pela sua utilidade econômica, como mercadoria. Logo, a forma de pensar tecnocrática e individualista do homem moderno acabou resultando em graves desastres ambientais, que colocavam em risco a qualidade de vida, tanto das presentes quanto das futuras gerações. Isto é, faltou lembrar que o meio ambiente é frágil; uma vez danificado, não é facilmente recuperado, sendo que os problemas ambientais não respeitam as fronteiras territoriais geopolíticas criadas pelo homem.

Na cidade, indústrias lançavam resíduos diretamente na natureza, contaminando o ar pelas emissões de fumaça, os rios pelo despejo de produtos químicos, o solo, etc. Muitas cidades industrializadas começaram a sentir os efeitos da chuva ácida provocada pela emissão de gases nocivos, além de ver suas florestas desaparecerem, seus rios morrerem junto com sua fauna marinha e as reservas de água potável, que antes eram abundantes, se tornaram escassas.

¹¹ Observa o autor que ainda hoje os cálculos do Produto Interno Bruto (PIB) dos países não levavam em consideração os custos com a degradação ambiental.

¹² Correlacionando ao objeto do trabalho, a mentalidade da natureza como entrave é ainda visível nos dias atuais em muitas localidades rurais, em que os proprietários se revoltam contra o cumprimento de exigências ambientais impostas pela lei, a exemplo da necessidade de preservação das matas ciliares ao longo dos rios, sustentando equivocadamente que tais exigências são entraves ao desenvolvimento da atividade agrícola em suas propriedades. No entanto, obtemperamos que a solução para essa concepção individualista e privatista depende apenas da conscientização ambiental, ao longo de um trabalho consistente e permanente de ações em matéria de educação ambiental.

O homem moderno modificava a natureza como nunca antes se havia visto na história da humanidade, colocando em risco a sua própria sobrevivência, bem como a sobrevivência de suas gerações futuras em face de todas as conseqüências negativas de agressão ao meio ambiente na busca de seu desenvolvimento. A mesma tecnologia que favoreceu o aumento da produtividade, somada à sede pelo lucro (crematística), resultou na utilização da natureza de forma irresponsável por parte dos homens. A tecnologia trouxe também a contaminação dos solos, das águas e dos alimentos pelo uso excessivo de agrotóxicos, a matança dos animais silvestres, a perda de biodiversidade, entre outras tantas e graves agressões à natureza. Um triste exemplo desse quadro de devastação está no ocorrido com a Mata Atlântica no Brasil, a qual restou quase totalmente devastada¹³. Mesmo com os exemplos negativos da exploração indiscriminada da Mata Atlântica, o quadro dantesco hoje se repete com outros ecossistemas, como se verifica nos biomas Amazônia, Pantanal e Cerrado.

Como reação a tudo isso, a sociedade passou a responder de forma contrária ao modelo típico de desenvolvimento moderno, à medida que passou a sofrer os efeitos negativos advindos da degradação ambiental. Um dos questionamentos ao tal modelo tecnocrático se faz em relação às certezas científicas das novas descobertas, uma vez que o conhecimento científico passou a revelar falhas, evidenciadas em especial pelos problemas ambientais como no caso dos agrotóxicos¹⁴ e os efeitos do sinergismo dos resíduos poluentes lançados no meio ambiente¹⁵. Referidos problemas

¹³ Foi noticiado pelo Jornal Nacional (edição do dia 27/05/2008): “Entre 2000 e 2005, 1.748 km² de mata foram destruídos. Equivalem as áreas somadas de Curitiba, Rio de Janeiro e Vitória. Os estados que mais desmataram foram Santa Catarina, Minas Gerais, Bahia e Paraná. Quando o país foi descoberto, a mata atlântica tinha 1,36 milhão de km². Hoje, tem 95,6 mil km². A única boa notícia é a queda no ritmo da destruição. A área desmatada nesses cinco anos foi um terço da revelada na pesquisa anterior”. A íntegra da notícia, intitulada **Devastação da mata atlântica diminui, mas não há o que festejar**, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<<http://jornalnacional.globo.com/Telejornais/JN/0,,MUL580933-10406,00-DEVASTACAO+DA+MATA+ATLANTICA+DIMINUI+MAS+NAO+HA+O+QUE+FESTEJAR.html>>, acesso em 27/05/2008.

¹⁴ Os agrotóxicos surgiram como uma inovação tecnológica a serviço da agricultura, uma vez que possibilitam através do controle das pragas o aumento da produtividade. O conhecimento científico que possibilitou sua descoberta não foi capaz, num primeiro momento, de prever os danos advindo da sua utilização para a saúde humana, para os animais e para o ambiente. Foi o que ocorreu com o DDT (Dicloro-Difenil-Tricloroetano), pesticida largamente utilizado após a segunda guerra mundial para o combate do mosquito causador da malária e outros insetos, assim como popularizou-se como defensivo agrícola, em razão do seu baixo custo de produção e eficiência, o qual foi responsável por uma série de males para a saúde e ao meio ambiente. Os malefícios do DDT foram objeto de estudos da bióloga norte-americana Rachel Carson, relatados na sua obra “Silent Springs” (Primavera Silenciosa), publicada em 1962, na qual Carson demonstrava como o DDT acumula-se na cadeia alimentar e é capaz de causar câncer e problemas genéticos. A referida obra acabou repercutindo mundialmente, já que questionava a confiança cega da humanidade no progresso tecnológico (CARSON, 1962).

¹⁵ O sinergismo ou efeito sinérgico vem a ser uma das principais causas de problemas ambientais na atualidade. Trata-se de um fenômeno químico no qual o efeito de um produto quando somado a um outro

demonstram a insuficiência do método científico do homem moderno em proferir segurança científica, mesmo quando os experimentos são matematicamente comprovados, colocando assim em questão as próprias ciências exatas.

No entanto, não seria correto dizer que o homem, no curso da sua história, nunca teve uma preocupação com a natureza. O que se diferencia nesse exato momento é que houve uma retomada de forma ampla da preocupação do homem com o meio ambiente, necessária a sua própria sobrevivência: trata-se do movimento ambiental, o qual passa a questionar o modelo de desenvolvimento até então adotado. Desta forma, faz-se mister refletir sobre a relação do homem com a natureza, uma vez que o homem depende dela para sua sobrevivência, bem como que sua relação se deve dar de forma harmoniosa e sustentável.

4. Conclusão – Repensar a relação homem-natureza repensando o homem

Afirmou-se anteriormente que o homem pós-moderno é continuação do homem moderno, herdando seus fracassos e sucessos. Curiosamente, tanto os fracassos quanto os sucessos nascem do mesmo “éthos”, apresentando algumas distorções, o que permite concluir que até mesmo as conquistas do homem moderno podem estar corrompidas.

Pense-se em como o homem olha a ciência e a economia: soluções peremptórias para todas as questões. A mentalidade imediatista e individualista presente no homem moderno/pós-moderno leva a que a riqueza pode solucionar todos os problemas atuais, aniquilando toda e qualquer forma de conflito, enquanto a ciência vai evoluir de modo inexorável melhorando a qualidade de vida cada vez mais. A história já comprovou em mais de uma ocasião que a riqueza não é nem pode ser um fim em si mesma: por mais que o homem enriqueça, ele possui dentro de si uma ânsia, uma apetência desenfreada por mais. Ao mesmo tempo, já ficou comprovado que não são as conquistas da ciência que melhoram a vida humana, mas a maneira com que estas são utilizadas. Para estes homens (modernos/pós-modernos), as questões que deveriam ser respondidas na ética e na filosofia tornam-se, na verdade,

ou vários produtos diferentes no meio ambiente gera um efeito ainda mais degradante do que o efeito dos produtos originários em separado. Nesse sentido, o sinergismo evidencia uma falha na certeza científica, já que a ciência moderna já não é mais capaz de poder prever os efeitos que um produto cientificamente testado (e muitas vezes ambientalmente licenciado) pode acarretar quando está em contato com outros produtos na natureza.

objeto de foco de outras áreas, mais técnicas e, de certa forma, limitadas para toda a complexidade do homem.

Repensar o homem constitui por isso um desafio nada menos que homérico. O que se propõe aqui não é um radicalismo ou um extremo, mas sim um justo meio. Não desejamos fazer uma “tabula rasa” com todas as conquistas do homem moderno e pós-moderno, nem voltar a tempos antigos, mas fazer um trabalho de recuperação de valores que o homem moderno descartou por considerá-los antiquados e conflituosos com os novos desafios e objetivos que se apresentaram a sua frente. O homem, portanto, deve ser visto por um prisma mais objetivo e crítico, pois o relativismo dos tempos atuais não pode dar ensejo para que percamos por completo uma noção do que é o homem, qual a sua identidade e qual o seu lugar no mundo.

Por mais desafiadora que possa parecer essa tarefa de repensar o homem, não é permitido olvidar que esta é apenas inicial. Esta é inútil para o objetivo deste trabalho e estéril se não analisarmos os impactos significativos que podem ter na relação do homem com a natureza.

Ao abandonarmos uma mentalidade imediatista e individual, juntamente com uma postura hedonista e inseqüente do homem, abre-se um vácuo grande a ser preenchido. O homem não pode mais se ver como um proprietário da natureza, mas como um gestor. Para o homem ser um “proprietário da natureza”, ele teria que se ver como desconexo a ela, ou seja, o estado do homem teria que ser neutro ao estado do espaço ou ambiente que o circunda. Isto é impossível, mas é justamente isto que o homem moderno passou a pensar, e é com as conseqüências negativas oriundas disto que o homem pós-moderno tem que lidar agora.

O ponto relevante deste trabalho, que se objetivou demonstrar acima de tudo, é que ele propõe uma revolução metodológica. Hoje os problemas ambientais com os quais lidamos são, para dizer o mínimo, capazes de tirar o sono. Todavia, poucas são as pessoas hoje analisando estes problemas por um viés ético e filosófico: aparentemente, o tecnicismo ainda não foi de todo superado. Será infrutífero todo e qualquer esforço para combater os problemas atuais se não tomarmos para o futuro algumas lições, lições estas que de longe superam os problemas técnicos. Queremos, isto sim, partir da gênese destes problemas: mudar a compreensão do homem de si mesmo, para fazer com que este mude a compreensão dele para com a natureza.

Não sabemos qual é a real dimensão dos nossos problemas ambientais, nem se vamos conseguir solucioná-los ou não. Independentemente se a resposta a esta última pergunta for sim ou não, o que realmente não pode ocorrer é não tirarmos de

tudo isto uma lição, é pensar estes acontecimentos como fatalismos para os quais o homem não poderia ter se precavido. A maneira como o homem se vê tendo como contraponto a natureza tem que mudar, assim também como a maneira como o homem vê a si mesmo.

Partindo destas conclusões, corolário de todo um debate sobre o pensamento de hoje sobre a ecologia que estamos buscando fazer, é mais que necessário indicar as vias de possíveis soluções para os problemas ambientais na sociedade de hoje. É fato que um real processo de conscientização, melhor, uma verdadeira educação ambiental de cada cidadão, demanda muitíssimos meios.

É nessa esteira que os trabalhos acadêmicos desenvolvidos em torno do Grupo de Extensão se voltam para o fim prático que buscamos. A interação com a extensão foi incentivada tanto no plano da graduação da UFRGS (por exemplo, com o incentivo em sala de aula para a elaboração de “papers” sobre tal debate – a coordenação deste Projeto aproveitou a necessidade de elaboração de monografias na disciplina de Metodologia do Trabalho Científico em Direito, oferecida em 2007/02, e estimulou a que alguns alunos fizessem textos referentes ao assunto) como na pós-graduação (mediante a orientação, algumas já concluídas, outras em andamento, por parte da coordenação do Grupo, de monografias em cursos de Especialização em Direito).

É relevante observar que as atividades se desenvolvem na extensão universitária desde o cenário atual, do início de elaboração de uma página web do próprio grupo, em que serão relatadas todas as ações, bem como da construção de uma revista eletrônica (vinculada à Universidade) que terá como característica principal servir de diálogo entre a graduação e a pós-graduação (tendo ainda a possibilidade de publicação dos artigos de autoria de graduandos, junto com seus orientadores). O grupo relatou ainda diretamente às instâncias da extensão universitária da UFRGS, apresentando nos Salões de Extensão da mesma, como em 2007, que tratava justamente de tema ambiental (desenvolvimento sustentável)¹⁶, e no próximo Salão, que discutirá o papel da extensão universitária.

¹⁶ Apresentações no 8º Salão de Extensão, UFRGS: Eduardo G. Fernandes (A Visão Ecológica Atual e o Legado Aristotélico); Fábio B. Floriano (Análise Histórica e Futura do Desenvolvimento Sustentável); Gilmar Johann (Ecologia: Visão Correta e Administração dos Recursos Naturais); Guilherme Morellato (Economicismo e Degradação Ambiental); Lucas do Nascimento (Contribuição Grega na Formação de um Pensar Ecológico Sustentável); Lucas Tomás Cabrera (Paradoxos Atuais sobre a Relação Homem-Natureza); Tito Cláudio Moura Moreira (A Relação Entre o Movimento Pós-Estruturalista e a Natureza); William Waschburger (Ecologia e Pós-Modernidade ante a Insustentabilidade Crematística).

Bibliografia

BALLESTEROS, Jesús. **Ecologismo Personalista**: cuidar la naturaleza, cuidar al hombre. Madrid: Tecnos, 1995.

BALLESTEROS, Jesús. **Postmodernidad**: decadencia o resistencia. 2. ed. Madrid: Tecnos, 2000.

CARSON, Rachel L. **Silent Spring**. Greenwich: Fawcett, 1962.

DESCARTES, René. **Discurso do Método**. São Paulo: Escala, s/d.